

CÔNJUGE DE SANSEI A.G. – PARANÁ

Documentos Necessários para obtenção do visto.

- 1 Cópia autenticada do passaporte atual (pág. 2,3 e 6,7)
- Cópias simples dos passaportes anteriores do requerente
- Passaportes originais (atual e anteriores) do requerente
- 2 fotos 3x4 cm recente do requerente (tirada há no máximo seis meses, fundo claro, sem data e sem óculos)
- 2 Formulários de pedido de visto assinado conforme o passaporte a caneta preta
- 3 Justificativas de nome em branco assinadas pelo sansei conforme o RG a caneta preta
- 1 Cópia autenticada do RG do requerente
- 2 Cópias autenticadas da certidão de nascimento do requerente
- Antecedentes criminais da polícia civil e federal do requerente com validade de 90 dias

Obs. Não é aceito a certidão negativa e judiciária

Obs. Após a saída do certificado será solicitada novamente os antecedentes criminais atuais

- Cópia autenticada da certidão de casamento do requerente

Obs. Após a saída do certificado será solicitado a cópia autenticada da **2ª** via da Certidão de Casamento emitida há no máximo 2 meses

- Questionário de casal preenchido pelo cônjuge e assinado pelo descendente a caneta preta
- 15 fotos no mínimo de família e namoro identificadas com grau de parentesco
- Cópia simples do comprovante de endereço recente

Obs. Após a saída do certificado será solicitado novamente um comprovante original e atual

Documentos necessários do Sansei (residente ou não no Brasil):

- 2 cópias autenticadas de certidão de nascimento
- Caso os pais vivos, 1 cópia autenticada do RG do pai e/ou mãe descendente
- 2 Cópias autenticadas da certidão de nascimento do pai e/ou mãe descendente
- 2 Cópias autenticadas da certidão de casamento dos pais

- Caso os pais falecidos, 2 cópias autenticadas da certidão de óbito do pai e/ou mãe descendente
- Koseki-tohon original com validade de 3 meses **(com casamento e/ou**

óbitos dos avós)

- Caso os avós vivos, cópia autenticada do RG do avô e/ou avó japonês
- 2 Cópias autenticadas da certidão de casamento dos avós japoneses
- Caso os avós falecidos, 2 cópias autenticadas da certidão de óbito do avô e/ou avó japonês

Obs. Caso o casamento e/ou óbito constar no koseki-tohon não será necessária as cópias autenticadas

- Dados do fiador do Japão (Nome completo, telefone, endereço, grau de parentesco, data de nascimento e categoria do visto)

Obs. É aceito como fiador somente parentes de primeiro grau. Não é aceito primos.

- Certificado de elegibilidade (zairyu shikaku nintei shomeisho) original
- 2 Koyo Keiyakusho (contrato de trabalho de 1 ano) assinados

Obs. Caso o sansei resida no Brasil, apresentar koyo- naiteisho (contrato de trabalho)

Obs. Caso o sansei resida no Japão e não seja o fiador, será necessário o
zaishoku e holerites

- Currículo Work Japan
- Termo de ciência de valores Work Japan preenchido e assinado
- Declaração de ciência Work Japan preenchido, assinado com reconhecimento de firma

Documentos necessários do fiador com validade de 3 meses:

- Cópia simples certidão nascimento
- Cópia do zairyu card (frente e verso)
- Cópias simples do passaporte atual (páginas com carimbos e visto)
- Juminhyo (atestado de residência)
- Zaishoku-Shomeisho (atestado de trabalho)
- Guensen (comprovante de imposto) ou 3 últimos holerites
- Kazei-Shomeisho e Nozei-shomeisho (tirado na prefeitura)
- Koseki tohon, pode ser solicitado na prefeitura com validade de 3 meses original

Atualização do Koseki-Tohon no Brasil

Caso não constar casamento e/ou óbito dos japoneses no Koseki-Tohon, será necessário:

- 3 Formulários de casamento e/ou óbito assinado (solicitado na agência)
- 1 cópia autenticada de certidão de casamento e/ou óbito
- 1 cópia autenticada de RG do solicitante

Informações: Estes documentos estão sujeitos a análise, caso necessário outros documentos podem ser solicitados.